



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 09, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Informa remoção de ofício, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no Inciso III, Art. 60 da Lei Municipal nº 1.375, de 23 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de ofício o Professor ELTON CARLOS DO NASCIMENTO, cadastro 49277, da Escola Municipal BARRO DURO, no turno MATUTINO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para a Escola Municipal BARRO DURO, no turno NOTURNO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Parágrafo Único. A remoção dá-se diante da necessidade de adequação da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o Capítulo XI, Seção II da Lei Municipal nº 1375/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de fevereiro de 2022.

Vitor de Castro Veiga

Secretária Municipal de Educação Interino

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 10, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Informa remoção de ofício, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no Inciso III, Art 60 da Lei Municipal nº 1.375, de 23 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de ofício a Professora LUCIANA BORGES COSTA, cadastro 27724, da Escola Municipal SÔNIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO, no turno MATUTINO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para a Escola Municipal JARDIM TALISMÃ, no turno MATUTINO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Parágrafo Único. A remoção dá-se diante da necessidade de adequação da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o Capítulo XI, Seção II da Lei Municipal nº 1375/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de fevereiro de 2022.

Vitor de Castro Veiga

Secretária Municipal de Educação Interino

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais